



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 488, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Altera o anexo de metas e prioridades da Saúde na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Câmara Municipal de Nepomuceno, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O anexo de metas e prioridades para o exercício de 2014, item II (Prefeitura Municipal), sub-item 6.1 (Fundo Municipal de Saúde) fica alterado conforme anexo único desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme dispõe o art. 95 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nepomuceno, 29 de agosto de 2014.

MARCOS MEMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 488, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

ANEXO ÚNICO

ALTERA O ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA SAÚDE NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2014.

1º EIXO – ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

1ª LINHA – ATENÇÃO PRIMÁRIA

- Garantir o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da prevenção, tratamento de doenças e redução de danos ou de sofrimentos que possam estar comprometendo suas possibilidades de viver de modo saudável.
- Efetivar a atenção primária como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral tendo como eixo estruturante o Programa Saúde da Família, promovendo a articulação intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde;
- Reduzir a morbimortalidade, por meio de ações de promoção, prevenção recuperação e reabilitação, visando à integralidade do cuidado em saúde.
- Coordenar os fluxos e contra-fluxos dos usuários adscritos em cada área de atuação;
- Ampliar o acesso com qualificação e humanização da atenção;
- Promover a formação e educação permanente dos profissionais de saúde do SUS na área de saúde da pessoa idosa. (Reduzir internações com morte por intercorrências respiratórias no idoso);
- Reduzir a mortalidade infantil e materna;
- Aumentar o percentual de cura nas coortes de casos novos de hanseníase a cada ano para atingir 90%;
- Ampliar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados a cada ano;
- Reduzir os níveis de sedentarismo na população;
- Reduzir a prevalência do tabagismo no país;
- Tratar/seguir as lesões precursoras do câncer do colo do útero no nível ambulatorial;
- Ampliar a oferta do exame preventivo do câncer do colo do útero visando alcançar uma cobertura de 80% da população alvo;
- Ampliar a oferta de mamografia visando uma cobertura de 60% da população alvo;
- Reduzir a transmissão vertical do HIV;
- Ampliar a cobertura populacional da atenção básica por meio da Estratégia Saúde da Família;
- Reduzir a internação hospitalar por diabetes mellitus no âmbito do SUS;
- Reduzir a internação hospitalar por acidente vascular cerebral (AVC) no âmbito do SUS;
- Reduzir e monitorar a prevalência de baixo peso em crianças menores de 5 anos;
- Ampliar o acesso a cirurgias de patologias e cânceres do trato genital masculino;
- Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

- Implementar em 100% as ações de prevenção da transmissão vertical do HIV e da sífilis em todas as UBS.
- Promover ações para garantir o incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Motivar a realização do exame preventivo do câncer do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população alvo, em determinado local e ano;
- Motivar a realização de mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta faixa etária, em determinado local e ano;
- Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal;
- Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF);
- Investigar os óbitos maternos;
- Aumentar a cobertura de testagem para sífilis no pré-natal;

QUALIFICAR E HUMANIZAR A ATENÇÃO À SAÚDE EXPANDIR E EFETIVAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA

- Ampliar a proporção da população cadastrada pela Estratégia Saúde da Família, com a criação de mais unidades de PSF.
- Ampliar o atendimento nas comunidades rurais ainda não cobertas pelo PSF;
- Incentivar a implementação de equipes multiprofissionais para atuarem na atenção básica dos municípios, buscando a integralidade da atenção;
- Equipar com profissional Clínico Geral;
- Equipar com recepcionista os PSF's;
- Implantar a classificação de risco dos usuários;
- Ampliar o acesso ao pré-natal, prevenindo aborto/natimorto e a mortalidade materna;
- Ampliar o atendimento às crianças;
- Aumentar o número de consultas oftalmológicas e ortopédicas;
- Atingir as metas do PMAQ-AB para a Melhoria da Qualidade da Atenção Básica.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA NA DELEGACIA

- Disponibilizar atendimento médico a população carcerária na delegacia;
- Realizar atendimento Odontológico na delegacia, através da utilização da Unidade Móvel;

PREVENIR E CONTROLAR A AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

- Realizar campanhas pontuais sobre prevenção as DST/HIV/AIDS para informar a população geral;
- Ampliar a atenção integral às pessoas vivendo com HIV/AIDS, hepatites virais e outras DST em todos os serviços da rede municipal.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

- Implantar Ambientes Livres de Tabaco nas Unidades de Saúde;
- Realizar a Vigilância Alimentar e Nutricional de crianças de 0 a 5 anos;
- Realizar a Vigilância Alimentar e Nutricional de Gestantes;
- Realizar ações de atividades física/prática corporal destinadas aos idosos no município;
- Notificar os casos de violência no SINAN;
- Equipar com agentes comunitários de saúde;
- Ampliar os pontos de coleta de sangue para as comunidades rurais;
- Implantar o Protocolo de Manchester nas unidades de saúde;
- Realizar atividades educativas para as famílias entre as esferas de cuidados (Assistência Social, Saúde, Saúde Mental, Unidades de PSF)
- Capacitar os profissionais de saúde para compreenderem melhor o funcionamento do SUS.

PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Promover ações para garantir o acompanhamento do recém nascido com vacinas, teste do pezinho, agendamento de consultas de puericultura, na Policlínica e PSF's.
- Reduzir a taxa de mortalidade infantil
- Garantir que as crianças inseridas no programa bolsa família sejam acompanhadas pela Atenção Básica;
- Ofertar maior número de consultas a crianças menores de dois anos para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento destas;
- Cobertura de crianças menores de 5 anos de idade no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN

PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE

- Ampliar em 50% as ações de prevenção as DST/AIDS, uso indevido de drogas, gravidez indesejada e violência no âmbito do município.

PROMOVER A ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO VOLTADA À QUALIDADE DE VIDA

- Identificar todos os idosos da área de abrangência da equipe da ESF e cadastrar para acompanhamento;
- Realizar consultas para acompanhamento dos idosos de risco habitual
- Realizar consulta para acompanhamento dos idosos de alto risco
- Realizar atividades educativas para os idosos
- Garantir imunização para influenza, pneumococo e tétano
- Realizar exames complementares na primeira consulta: hemograma, glicemia de jejum, vitamina B12, ácido fólico, creatinina, TSH, T4 Livre, urina rotina, colesterol fracionado, triglicérides, pesquisa de sangue oculto nas fezes, eletrocardiograma e outros;
- Exames anuais em consultas subseqüentes: glicemia de jejum, TSH, colesterol fracionado, triglicérides e outros
- Executar planos de cuidados elaborados na ESF ou encaminhados pelo Centro de Referência;
- Diminuição da hospitalização por condições sensíveis ao atendimento em atenção primária;

2ª LINHA – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Facilitar o acesso, à oferta de tecnologia de maior complexidade, regulando a sua incorporação a partir de critérios de necessidades, eficiência, eficácia, efetividade e qualidade técnico científica;
- Reorganizar a atenção especializada, a partir da redefinição do perfil assistencial da rede de serviços de apoio à atenção primária, visando garantir a integralidade da assistência.

PROMOVER O APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

- Capacitar o quadro de servidores do Laboratório Central e dos postos de coleta instalados nas Unidades de Saúde, CRDST/AIDS e Prontos Atendimentos;
- Integrar o sistema de informatização do Apoio Diagnóstico ao sistema de informatização das Unidades de Saúde;
- Adequar à área física do Laboratório Central Municipal conforme legislação vigente.

REORGANIZAR A ATENÇÃO AMBULATORIAL EM MÉDIA COMPLEXIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Efetivar a utilização do formulário de referência e contra-referência entre unidades e níveis de complexidade;
- Garantir o acesso aos procedimentos de média complexidade;
- Agilizar a marcação de consultas e exames;
- Implantar o Centro de Imagens Municipal;

3ª LINHA – REDES ESTRATÉGICAS

- Garantir a adoção de linhas de cuidado na atenção integral à saúde bucal e mental, à pessoa com deficiência, à saúde do trabalhador e às pessoas submetidas às situações de violência;
- Implementar a rede de atenção às urgências e emergências, propiciando o acolhimento adequado, com triagem classificatória de risco e a humanização do atendimento;
- Ampliar a cobertura da Ficha de Notificação / Investigação de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras violências;
- Aumentar a identificação e a notificação dos agravos à saúde do trabalhador a partir da Rede de Serviços Sentinela em saúde do Trabalhador, buscando atingir toda a rede de serviços do SUS;
- Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

IMPLEMENTAR A REDE DA ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

- Implantar o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial;
- Implementar a formação e educação permanente na área de saúde mental para 100% dos profissionais ligados diretamente ao serviço de saúde mental;

IMPLANTAR REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

- Implementar o acolhimento das pessoas com deficiência nas unidades de saúde em todos os níveis de atenção;
- Garantir a acessibilidade física às pessoas portadoras de deficiência nos prédios que compõem o sistema municipal de saúde;

AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE BUCAL

- Construir Escovódromos nas escolas;
- Implantar o Programa Saúde Bucal no Programa Saúde da Família;
- Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para a população assistida para efetivação dos procedimentos preventivos coletivos;
- Promover a Educação em Saúde para crianças, adolescentes, adultos e gestante através de palestras, dietas, aleitamento materno;
- Realizar o Concurso da Criança Sorriso Saudável;
- Realizar atendimento através da Unidade Móvel na Delegacia e na Zona Rural;
- Implementar o atendimento preventivo através de bochechos com flúor na Zona Rural, semanalmente ou quinzenalmente nas escolas;
- Equipar com novos profissionais para auxiliar nos procedimentos curativos e preventivos, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS);
- Estabelecer convênios com a rede privada para atendimentos emergenciais que não são resolvidos nos postos de atendimento do SUS;
- Ampliar o atendimento odontológico nas comunidades;

IMPLEMENTAR O ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

- Implantar o acolhimento com classificação de risco pelo protocolo de Manchester;

4ª LINHA – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- Adequação das condições de infra-estrutura do almoxarifado da farmácia da rede municipal no que diz respeito ao armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos.
- Implementação da promoção do uso racional de medicamentos à população e aos profissionais de saúde.
- Capacitação permanente dos assistentes de farmácia e farmacêuticos;
- Melhorar a infra-estrutura da Farmácia Municipal;

2º EIXO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Prevenir e controlar danos, perigos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da população e consumo de bens e serviços do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.
- Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, influenza, hepatite, AIDS.

1ª LINHA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Controlar riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, meio ambiente, inclusive os ambientes de trabalho, buscando a melhoria da qualidade de vida da população;
- Reduzir as taxas de morbimortalidade por doenças e fatores de risco relacionados ao meio ambiente, diminuindo danos à saúde individual e coletiva;

PREVENIR E CONTROLAR RISCOS SANITÁRIOS

- Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos relacionados no Anexo 1-A;
- Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos da área de serviços de saúde/interesse da saúde relacionados no Anexo 1-B;
- Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos da área de medicamentos e congêneres relacionados no Anexo 1-C;
- Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos relacionados no Anexo 1-D;
- Realizar investigação de surtos relacionados a alimento;
- Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município;
- Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária;
- Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas no nível Central;

2ª LINHA – VIGILÂNCIA AMBIENTAL

- Identificar e monitorar fatores de riscos não biológicos relacionados à contaminantes ambientes e qualidade da água para consumo humano, ar, solo e desastres naturais, de forma a minimizar os riscos de doenças decorrentes da exposição aos mesmos;
- Reduzir os riscos à saúde humana decorrente do consumo de água com qualidade microbiológica fora do padrão de potabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, SOLO, AR E DESASTRES NATURAIS

- Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos;
- Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue;
- Realizar pesquisa de triatomíneos no município conforme estratificação de risco para Doença de Chagas;
- Realizar notificação e investigação das emergências ambientais;
- Alimentar os dados referentes ao controle e à vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA;
- Realizar a investigação epidemiológica dos casos humanos de Leishmaniose Visceral (LV), estabelecendo o Local Provável da Fonte de Infecção (LPI) dos mesmos;
- Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue;

3ª LINHA – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, mediante a intensificação de ações de caráter preventivo e curativo, individuais e coletivos, considerando as diversidades locais e regionais;
- Fortalecer a vigilância epidemiológica da doença para ampliar a detecção de casos de hepatite B, e a qualidade do encerramento dos casos por critério laboratorial;
- Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN;
- Manter a cobertura vacinal adequada nos serviços de imunizações nos municípios e estados;
- Manter a erradicação da poliomielite no Brasil e impedir a reintrodução do poliovírus;
- Manter a interrupção da transmissão do vírus autóctone da Rubéola e Sarampo e impedir a reintrodução dos vírus no país;
- Evitar a ocorrência de casos de humanos de FA;
- Realizar ações de vigilância em saúde relacionadas a população exposta a agrotóxicos;

PREVENIR E CONTROLAR AS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS

- Realizar vacinação para as crianças de 0 (zero) a menos de 2 (dois) anos contemplados no Calendário de Vacinação;
- Realizar e alcançar as metas preconizadas das Campanhas Nacionais de Vacinação para Influenza e Poliomielite;
- Monitoramento rápido de cobertura vacinal (MRC) pós campanha de Multivacinação para atualização da caderneta de vacinação;
- Investigar adequadamente todo caso suspeito de doença exantemática (sarampo/rubéola);
- Investigar adequadamente todo surto de doença de transmissão hídrica/alimentar (DTA) diarreias agudas (DDA) e hepatite A;
- Investigar contatos domiciliares de todo caso suspeito de coqueluche;
- Notificar e investigar todo caso de eventos adversos à vacinação;
- Identificar e examinar os sintomáticos respiratórios (SR) estimados;
- Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente;

4ª LINHA – VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR PROMOVER A SAÚDE DO TRABALHADOR COM MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DA ATENÇÃO À SAÚDE

- Investigar os acidentes de transporte de carga envolvendo produtos perigosos informados pelo Núcleo de Emergência Ambiental – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (NEA – SEMAD) atendidos no município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador;
- Realizar e atualizar o diagnóstico do perfil produtivo do município nas Unidades de Saúde que tenham Equipe de Saúde da Família (ESF) e Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS)
- Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET

5ª LINHA – VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE

- Realizar ações voltadas à promoção, prevenção e o controle das zoonoses urbanas e outros agravos correlacionados, além de promover a defesa e o bem-estar animal;
- Reduzir a letalidade dos casos graves de dengue;
- Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos fetais;
- Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos infantis;
- Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos maternos declarados;
- Investiga oportunamente (em até 120 dias) os óbitos de mulher em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna;
- Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos dengue e febre amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado;
- Digitar mensalmente no SI-PNI/API todas as doses de imunobiológicos aplicadas;

3º EIXO – GESTÃO EM SAÚDE

- Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica pra a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

1ª LINHA – GESTÃO DE PESSOAS

- Implementar uma política de valorização dos trabalhadores em saúde, tomando como eixo orientador a humanização e qualificação no trabalho, fortalecendo e aperfeiçoando a gestão do SUS;
- Garantir a capacidade permanente da força de trabalho da saúde, aprimorando a qualificação da assistência às pessoas.

FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO NO SUS

- Elaborar, implementar e/ou reformular o Plano de Carreiras, Cargos e Salários – PCCS/SUS no âmbito da gestão local, considerando as diretrizes nacionais;
- Promover a capacitação gerencial dos profissionais em cargo efetivo, juntamente com a Secretaria de Estado, fortalecendo a gestão do SUS;
- Adquirir uniformes e equipamentos de proteção coletiva e individual;

IMPLANTAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE

- Formular e promover a gestão da educação permanente em saúde e processos relativos a mesma, orientados pela integralidade da atenção a saúde, criando quando for o caso, estruturas de coordenação e de execução da política de formação e desenvolvimento, participando do seu financiamento;
- Realizar ações educativas e de conhecimento do SUS;

2ª LINHA – GESTÃO DE PROCESSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Aperfeiçoar e consolidar a descentralização do SUS, fortalecendo a gestão municipal e aprimorando os processos de negociação e pactuação, atendendo às necessidades e demandas locais;
- Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e co-responsável;
- Monitorar, avaliar e controlar o desenvolvimento da Política Municipal de Saúde, através de metodologias que favoreçam o redimensionamento do processo de trabalho;
- Fortalecer o cadastro nacional de estabelecimentos de saúde (CNES) com dados atualizados sistematicamente, visando melhorar a qualidade da informação.

FORTALECER A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUS

- Redefinir normas e protocolos administrativos da SMS, atribuindo maior fluidez de informações e agilizando a tomada de decisões;
- Garantir o cumprimento da PPI – Programação Pactuada e Integrada da assistência e a equidade do acesso da população aos serviços assistenciais;
- Fortalecer o Plano Diretor da APS;

APRIMORAR AS INSTÂNCIAS E PROCESSOS DE CONTROLE SOCIAL, INSTRUMENTALIZANDO O CIDADÃO E PROFISSIONAIS NA DEFESA DO SUS – OUVIDORIA DO SUS E GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL NO SUS

- Criar o Sistema de Ouvidoria Municipal, de forma a consolidar um canal de comunicação entre o gestor e os usuários do sistema de saúde, permitindo identificar necessidades e buscar soluções com vistas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS, conforme diretrizes nacionais;
- Prover as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, que deverá ser organizado em conformidade com a legislação vigente,
- Organizar e prover as condições necessárias à realização das Conferências Municipais de Saúde; COMAD
- Promover a qualificação dos Conselheiros de Saúde;

IMPLANTAR REDE DE INFORMAÇÕES PARA A GESTÃO DO SUS E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

- Informatizar as unidades de saúde;
- Melhorar o índice de alimentação regular da base de dados do cadastro nacional de estabelecimentos de saúde (CNES);
- Implantar o e-SUS nas unidades de saúde;
- Criar o CNES para todos os estabelecimentos de saúde do município;

AUDITAR, MONITORAR, AVALIAR E CONTROLAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SUS – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E AUDITORIA DO SUS

- Formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado, de base local e ascendente, orientado por problemas e necessidades em saúde, com a constituição de ações para promoção, a proteção, a recuperação e a reabilitação em saúde, construindo nesse processo o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE; submetendo-o a aprovação do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- Adotar protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais;
- Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde;
- Implementar as ações de Avaliação e Monitoramento dos serviços ofertados na rede municipal, com vistas a qualificação da gestão;
- Avaliar e monitorar a resolutividade da PPI;

3ª LINHA – INVESTIMENTO EM SAÚDE

- Institucionalizar uma política de economia na saúde, com a perspectiva de financiamento eqüitativo e eficiente do sistema, controlando custos propiciando a discussão compartilhada de orçamento e investimento, redimensionando a prática de gestão.

INSTRUMENTALIZAR A GESTÃO PARA DESENVOLVER AÇÕES DE INVESTIMENTO E CUSTEIO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Implantar sistema de controle de custos na SMS;
- Aumentar os investimentos em despesa de capital, prevendo manutenção, ampliação e reforma de unidade - I;
- Aumentar os investimentos em despesa de capital, prevendo ampliação e reforma de unidade - II;
- Aumentar os investimentos em despesa de capital, prevendo a aquisição, manutenção ou substituição de equipamentos obsoletos por novos recursos tecnológicos;
- Aumentar os investimentos em despesa de capital, prevendo ampliação da frota de veículos;

CUMPRIR A LEI COMPLEMENTAR Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012

- Garantir o cumprimento da Lei Complementar nº 141, de Janeiro de 2012 conforme resolução do Conselho Nacional de Saúde 322/04 em todas as esferas de governo em conformidade com os respectivos planos;